

**Considerando** o evento de Festa Junina Igreja Santo Antônio de Pádua, responsável Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados a seguinte via e logradouro com interdição total, R. Rio Branco, trecho entre a R. Diógenes Malacarne e R. Piratininga, Bairro Praia da Costa, dia 30 de julho de 2022, das 18 às 22 horas.

Vila Velha, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito Interino

**Edital nº 121/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; **Considerando** o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o evento Superação, responsável Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados a seguinte via e logradouro com interdição total, R. Botafogo, trecho da Av. Califórnia e Av. Presidente Kennedy, dia 29 e 30 de julho de 2022. Av. Califórnia, trecho entre a Av. Transamazônica e Av. Boa Vista, Bairro Barramares, dia 30 das 06 às 16 horas.

Vila Velha, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito Interino

**NOTIFICAÇÃO 06/2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico que o Ministério da Economia efetuou no dia no dia 04 de julho de 2022, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.669.523,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente às Transferências Especiais, para o Município de Vila Velha.

Vila Velha, 20 de julho de 2022.

**Vinicius de Souza Schimitd**

Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes em exercício

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 004/2022. Processo nº 50485/2022. Convenentes:** Município de Vila Velha e Município da Serra. **Servidoras:** Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal e Lícia Maria Caldas Carvalho, ambas titulares do cargo efetivo de Professor Pedagogo. **Vigência:** a partir do dia 27/07/2022 a 31/12/2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV**

**Resolução nº 039/2022**

**Aprova o Plano de Trabalho do Instituto Social Esperança para celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária de 19 de julho de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da proposta para celebração de Termo de Fomento entre o Instituto Social Esperança e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, por meio de aquisição de material de consumo (custeio), referente à Emenda Parlamentar Nº 0999 (R\$ 10.000,00/dez mil reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 19 de julho de 2022.

**Antônio Rubens Correia Costa**

Presidente do COMASVV

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV**

**Resolução nº 040/2022**

**Aprova a manutenção da inscrição de entidades de Assistência Social.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária de 19 de julho de 2022, **RESOLVE:**